

Estudo Técnico Preliminar 61/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23086.011692/2023-19

2. Objeto

Aquisição de materiais permanentes para atender demanda do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NACI, Faculdade de Medicina Mucuri - FAMMUC e Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia - IECT da UFVJM.

3. Descrição da necessidade

A UFVJM é constituída de 04 (quatro) Campi que estão localizados nas cidades de Diamantina, Janaúba, Unaí e Teófilo Otoni, possuindo uma quantidade significativa de laboratórios e salas de aulas. Nessa estrutura são ofertados 46 (quarenta e seis) cursos presenciais, 05 (cinco) cursos na modalidade à distância, 24 programas de pós-graduação, *stricto sensu*, sendo 08 (oito) programas de doutorado, 15 (quinze) programas de mestrado acadêmico e 08 (oito) programas de mestrado profissional.

Essa estrutura demanda uma variedade de equipamentos, que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas. As aulas experimentais tanto na graduação como na pós-graduação são essenciais para que os estudantes tenham um aprendizado eficiente e estruturado, pois somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico. Nas aulas práticas, os estudantes têm a oportunidade de avaliar resultados, solucionar problemas, testar experimentos e, assim, exercitar o raciocínio, sendo estimulados ao desafio. Portanto, uma instituição de ensino superior deve demonstrar a vivência prática dos conhecimentos adquiridos, oportunizando aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho.

Cabe ressaltar que a falta desses equipamentos poderá causar prejuízos e comprometer o ensino e a pesquisa, que são atividades finalísticas da instituição. Atualmente, a UFVJM possui aproximadamente 120 laboratórios que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas.

A presente contratação tem como finalidade atender demandas apresentadas pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NACI, pela Faculdade de Medicina do Mucuri e pelo Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia - IECT da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NACI, tendo em vista que é de competência da UFVJM acolher e ofertar educação de qualidade e acesso igualitário a todos, provendo meios de proporcionar o melhor processo de ensino-aprendizagem possível aos estudantes com deficiência e garantindo a oferta de acessibilidade por meio de mecanismos e tecnologias que promovam a inclusão social, informa que a aquisição de cadeiras de escritório e cadeiras escolares para obeso é primordial para a acessibilidade e segurança desse público alvo nos ambientes da Instituição. Ademais trata-se também de atender um direito, assegurado em lei, em favor dos mesmos.

O Curso de Medicina Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc) da UFVJM oferta aulas práticas na rede pública de saúde de Teófilo Otoni e região. Ao mesmo tempo em que recebem educação de qualidade, os estudantes inseridos nos campos de prática prestam assistência à população, supervisionados por professores da Fammuc, ou por preceptores, no caso dos internatos médicos. Nesse sentido, estão sendo adquiridos equipamentos para realização de consulta médica pediátrica, que serão utilizados pelos estagiários, especialmente na Unidade de Pronto Atendimento, que não dispõe de tais itens para uso dos estudantes. Ademais está sendo adquirido um recipiente para armazenamento de nitrogênio que será utilizado para tratamento de doenças de pele no ambulatório que a Fammuc inaugurou no semestre passado, em parceria com a Policlínica Municipal, que também atende a população usuária da rede pública de saúde. O curso também dispõe de laboratórios, entre os quais, aqueles de simulação realística, em que os alunos treinam as práticas clínicas em ambiente controlado, sob supervisão docente, a fim de adquirirem habilidades necessárias para o atendimento a seus pacientes nas aulas práticas e estágios. Neste sentido, será adquirido um simulador de toque obstétrico, que simula diversos estágios da genitália feminina nos momentos que antecedem o parto, visto que a Faculdade ainda não possui este tipo de equipamento. Atualmente, a Fammuc possui 12 turmas devidamente matriculadas e cursando o curso de Medicina. São em média 30 alunos em cada turma. A equipe de servidores é composta por cerca de 38 docentes e 18 técnicos administrativos em exercício. No entanto, no prédio da faculdade há apenas um bebedouro para atender

toda esta demanda, visto que um bebedouro que havia no prédio apresentou defeito, o que motivou a aquisição de um novo. A contratação em tela proporcionará melhorias na qualidade de ensino do curso e oferecerá recursos indispensáveis para a qualidade de vida dos usuários. Além dos ganhos de cunho acadêmico, os ganhos sociais são nítidos, tanto para a comunidade interna quanto para a população usuária do serviço público de saúde.

Ver a estrutura microscópica dos materiais é indispensável para o desenvolvimento, caracterização e processamentos dos materiais, portanto, se torna a principal ferramenta de uma engrenagem do aprendizado de materiais, para qualquer engenharia e em especial para engenharia de Materiais. O IECT tem quatro cursos de Engenharia, incluindo o de Materiais, além do BCeT e não temos nenhum microscópio de reflexão, somente biológico que não serve para as Engenharias. Além disso, temos no campus alguns equipamentos para processamentos, ensaios e preparação de amostras da Engenharia de Materiais, porém, infelizmente não temos como saber com que estamos trabalhando, nem os resultados obtidos nos ensaios e processamentos, impossibilitando a oferta de muitas aulas práticas laboratoriais. Os testes de dureza de um material é parte fundamental para determinação de propriedades mecânicas de um material (Disciplina de ensaios dos materiais), é indispensável para acompanhar a evolução de tratamentos térmicos (TTT é disciplina obrigatória do curso de Engenharia de Materiais), além de possibilitar conhecer as resistência ao desgaste (envolve várias disciplinas do curso de Engenharia de Materiais).

Além de atender as demandas das aulas práticas da graduação, esses equipamentos possibilitarão os avanços de pesquisas, desenvolvimentos de ICs e TCCs, uma vez que completa os resultados obtidos por outros equipamentos já adquiridos e instalados no IECT

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ENGENHARIA MATERIAIS - JANAÚB A	ERENILTON PEREIRA DA SILVA
FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI - FAMMUC	ROSALINA ALVES PRATES
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - NACI	RENATA MARIA MOREIRA DA SILVA CORDEIRO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022, no entanto os itens objeto dessa contratação não estão contemplados no Catálogo Eletrônico de Padronização - Itens padronizados, que no momento possui somente água mineral natural sem gás, café e açúcar.

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues.

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5ª ed. Brasília: AGU, julho 2022, bem como em atendimento ao Instrumento de padronização dos procedimentos de contratação, Brasília: Advocacia - Geral da União : Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023 segue abaixo os critérios que se aplicam ao itens presentes nesta contratação.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

O Decreto nº 7.746/2012, que estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal, destaca, entre outros, os seguintes critérios e práticas sustentáveis: baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra (art. 4º, I, III e V).

O art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA.

Os equipamentos que se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 deverão possuir o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO

Ressalta-se que a presente contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável institucional, na medida do possível, considerando que o mesmo encontra-se em processo de atualização.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, nos endereços abaixo:

Divisão de Almoarifado/UFVJM, Campus JK, situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba, Diamantina (MG);

Divisão de Almoarifado/UFVJM, Campus do Mucuri, na cidade de Teófilo Otoni (MG), situado na Rua do Cruzeiro, n 01 - Bairro Jardim São Paulo - CEP: 39803-371;

Divisão de Almoarifado /UFVJM, Campus Janaúba: Divisão de Almoarifado: Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária, Janaúba/MG;

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os equipamentos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os equipamentos não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os equipamentos devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes equipamentos.

O procedimento de descarregamento e entrega é de total responsabilidade do fornecedor, inclusive na contratação de chapa, ajudante ou afins e, neste caso, assume os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.

6. Levantamento de Mercado

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais permanentes são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 11.462/2023.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, uma vez que foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela Administração.

7. Descrição da solução como um todo

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de equipamentos para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de equipamentos, há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados no item 3 deste ETP, de acordo com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC 2023.

Por se tratar de material permanente, as quantidades para a maioria dos itens são 1 (uma) unidade, uma vez que os bens que estão sendo licitados são para atender a demanda de um projeto ou em outros casos pela necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis.

Para o IECT, como se trata de equipamentos complementares e intermediário em atividades e aulas práticas, um equipamento de cada é suficiente para atender a demanda atual do curso de Engenharia de Materiais e possíveis usos por outros cursos do IECT.

No NACI, por serem consideradas equipamentos de tecnologia assistiva e baseado no fato da UFVJM ter quatro(04) campi, um equipamento de cada especificidade para cada campus, é suficiente para atendimento da demanda existente e a possibilidade da apresentação da demanda do equipamento em qualquer um deles e a qualquer tempo.

As quantidades estimadas da FAMMUC levaram em conta a necessidade e a disponibilidade orçamentária anual. No caso de equipamentos de uso coletivo ou de uso do docente, apenas uma unidade de cada se faz suficiente. No caso de itens de uso individual pelos estudantes, caso dos equipamentos para práticas de consulta pediátrica, foram adquiridos uma quantidade que possa atender pelo menos 1/3 da turma, visto que os estagiários são divididos em grupos e apenas em alguns campos há demanda deste tipo de equipamento, como o caso da Unidade de Pronto Atendimento.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 292.077,21

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Para todos os itens será realizada a pesquisa inicialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, utilizando os demais parâmetros, quando não houver sucesso na pesquisa nos referidos sites.

Para definição da metodologia com objetivo de estimar o preço de referência será observado o disposto IN Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Para preço estimado com base única nos sistemas oficiais do governo será utilizado a mediana.

O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexo a este ETP.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 82: [...]

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos equipamentos, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2017-2021 ainda está vigente, conforme consta no processo SEI 23086.000217/2022-36, Parecer n. 00015/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (0586328) e Nota Jurídica n. 00008/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0635501). Nesse sentido, promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação e engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente é uma necessidade institucional para alcançar metas e objetivos, previsto neste documento, disponível em http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/105/2017/07/PDI_2017_2021-2.pdf

Observando as diretrizes do Decreto nº 10947/22, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir foram previstos no PAC/2023, de acordo com os objetivos disposto no seu art. 5º, alínea I a V.

O Plano Anual de Contratações 2023 está disponível para consulta no Portal da UFVJM em <https://pncp.gov.br/app/pca/16888315000157/2023>.

No entanto, os números dos DFD's - Documento de Formalização de Demanda, registrados por esta unidade são respectivamente: 399/2022, 398/2022, 384/2023, 426/2023.

A manutenção e desenvolvimento das atividades rotineiras e suporte a aulas práticas e dos projetos de pesquisa, com o consequente desenvolvimento dos acadêmicos nessas atividades são o principal benefício direto que a aquisição desses equipamentos proporcionarão à comunidade acadêmica, uma vez que somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico.

Ademais, a vivência prática dos conhecimentos adquiridos proporciona aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho. Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pelas unidades acadêmicas e administrativas da UFVJM, bem como o suporte a pesquisas e aulas práticas em que são o principal benefício direto que a aquisição desses materiais proporcionará à comunidade acadêmica, uma vez que somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico. Ademais, a vivência prática dos conhecimentos adquiridos proporciona aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho. Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

14. Providências a serem Adotadas

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 95 II da Lei 14.133/2021 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não haverá exigência da garantia contratual da execução, disposta os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas seguintes razões:

Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente.

Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSALINA ALVES PRATES

Assistente em Administração / Equipe de Planejamento

ERENILTON PEREIRA DA SILVA

Professor Adjunto / Equipe de Planejamento

RENATA MARIA MOREIRA DA SILVA CORDEIRO

Pedagoga / Equipe de Planejamento

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa de preços-ETP.pdf (73.62 KB)

Anexo I - Mapa de preços-ETP.pdf

PREGÃO 032/2023					Valores corrigidos pelo IPCA/IBGE quando aplicável -Art. 5º Inciso I e II da IN 65/2021								
Item	Catmat	Descricao	Unidade	Quantidade	Data do resultado	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	CNPJ	Valor de referência	Quant. x valor de referência	Metodologia dos preços	Parâmetros de pesquisa

PREGÃO 032/2023					Valores corrigidos pelo IPCA/IBGE quando aplicável -Art. 5º Inciso I e II da IN 65/2021								
Item	Catmat	Descricao	Unidade	Quantidade	Data do resultado	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	CNPJ	Valor de referência	Quant. x valor de referência	Metodologia dos preços	Parâmetros de pesquisa
1	440806	MICROSCÓPIO COM ESTATIVA PREPARADA PARA ILUMINAÇÃO LED. DIAFRAGMA DE CAMPO E DIAFRAGMA DE ABERTURA. FOCO Z MANUAL COM MOVIMENTAÇÃO DE 25 MM, COM FOCO FINO/GROSSO OU 3 PASSOS: GROSSO/FINO/ULTRA FINO COM 1 A 4 MICRÔMETROS DE RESOLUÇÃO, REVÓLVER PARA 5 OBJETIVAS M32 CAMPO CLARO/CAMPO ESCURO. BASE PARA ESTATIVA SEM SUPORTE PARA FILTROS. UNIDADE DE FOCO COM 3 PASSOS, GROSSO MÉDIO E FINO, COM AJUSTE DE ALTURA E TORQUE, COM ACABAMENTO PARA COMANDO MICROMÉTRICO DE FOCALIZAÇÃO. BOTÃO DE FOCO DO COMANDO MICROMÉTRICO DE FOCALIZAÇÃO. REVOLVER PARA 6 OBJETIVAS COM ROSCA M25. EIXO IL, 4 POSIÇÕES, INDÚSTRIA LED CAIXA DE LÂMPADA LED LH113 INTERCAMBIÁVEL COM TEMPERATURA DE COR CONSTANTE DE NO MÍNIMO 4500K. CAPA DE PROTEÇÃO PARA DM/LB/LP FL. TUBO TRINOCULAR ERGONÔMICO COM ÂNGULO DE VISÃO AJUSTÁVEL ENTRE 0 E 35° E AJUSTE INTERPUPILAR DE 55 A 75 MM, MANTENDO FOCO CONSTANTE. SAÍDA VERTICAL PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE FOTO/ VÍDEO COM SISTEMA OPTICO FIXO PARA DIRECIONAMENTO DE LUZ (50/50_VIS/CAMERA)100 PAR DE OCULAR DE 10X/22MM HC PLAN. UTILIZÁVEL COM OU SEM ÓCULOS. AJUSTE DIÓPTRICO. PODE SER UTILIZADO COM RETÍCULO. SUPORTE PARA AMOSTRAS INDUSTRIAIS PARA PLATINA XY. PLATINA MECÂNICA COM DESLOCAMENTO DE 76X50MM, PARA ESTATIVA RL, COM SUPORTE DE PLATINA. REFLETOR PARA CAMPO CLARO (FIXO). POLARIZADOR R/P, L 29X11.5, COM 3 DIFERENTES POSIÇÕES FICAS, 0°, 45° E 90°. ANALISADOR 180° ROTATIVO COM ESCALA DE DIVISÕES DE 5 EM 5°. OBJETIVA EPI PLANACROMÁTICA, COM MAGNIFICAÇÃO DE 5 X, ABERTURA NUMÉRICA MÍNIMA DE 0,13, WD = 11.7 MM OU MAIOR; OBJETIVA EPI PLANACROMÁTICA, COM MAGNIFICAÇÃO DE 10 X, ABERTURA NUMÉRICA MÍNIMA DE 0,25, WD = 11 MM OU MAIOR; OBJETIVA EPI PLANACROMÁTICA, COM MAGNIFICAÇÃO DE 20 X, ABERTURA NUMÉRICA MÍNIMA DE 0,4, WD =	UNIDADE	1	05/12/2022 26/05/2023 16/08/2023	R\$ 193.397,80	R\$ 200.580,00	R\$ 160.033,19	26.085.154/0001-17 33.131.079/0007-34 62.751.102/0001-04	R\$ 184.670,33	R\$ 184.670,33	Média	Contratações similares Contratações similares Fornecedor

PREGÃO 032/2023					Valores corrigidos pelo IPCA/IBGE quando aplicável -Art. 5º Inciso I e II da IN 65/2021								
Item	Catmat	Descricao	Unidade	Quantidade	Data do resultado	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	CNPJ	Valor de referência	Quant. x valor de referência	Metodologia dos preços	Parâmetros de pesquisa
2	217698	MICRODURÔMETRO DE BANCADA – CARGAS DE 10 - 25 - 50 - 100 - 200 - 300 - 500 - 1000 G, PARA ENSAIOS EM HV 0,01 - HV0,025 - HV 0,05 - HV 0,1 - HV 0,2 - HV 0,3 - HV 0,5 - HV 1. CAPACIDADE DE MEDIÇÃO: 0-2497 HV €. INDICAÇÃO DOS VALORES DAS DIAGONAIS ATRAVÉS DE SISTEMA MICROMÉTRICO ANALÓGICO. GRADUAÇÃO EFETIVA: 0,5 ΜM (COM OBJETIVA DE 40X). COMPRIMENTO MÁXIMO DE MEDIÇÃO: 150 ΜM (COM OBJETIVA DE 40X). SELEÇÃO DE CARGAS AUTOMÁTICA (POR CHAVE DE SELEÇÃO). APLICAÇÃO E RETIRADA DA CARGA AUTOMÁTICA. TEMPO DE APLICAÇÃO DAS CARGAS: REGULÁVEL DE 1 A 99 SEGUNDOS.APLICAÇÕES DO MICROSCÓPIO: 100X (PARA VISUALIZAÇÃO) E 400X (PARA MEDIÇÃO). LÂMPADA 6V/12W COM AJUSTE DE INTENSIDADE DA ILUMINAÇÃO COM DESLIGAMENTO PREVENTIVO.ENTRADA PARA CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL. CAPACIDADE VERTICAL (ABERTURA MÁXIMA) DE 65 MM. CAPACIDADE HORIZONTAL (PROFUNDIDADE MÁXIMA) DE 85 MM ALIMENTAÇÃO AC 220V / 50~60HZ. ACOMPANHA: MALETA DE ACESSÓRIOS DE ALUMÍNIO MICRO PENETRADOR VICKERS (HV), CÓD. 400.310-11, MESA DE COORDENADAS 100 X 100 MM, COM DESLOCAMENTO DE 25 MM (NOS EIXOS X E Y) E GRADUAÇÃO DE 0,01 MM MORSA HORIZONTAL MORSA VERTICAL (PARA MEDIÇÃO DECHAPAS), MANDRIL (PARA MEDIÇÃO NO TOPO DE PINOS), OBJETIVAS DE 10X E DE 40X E OCULAR DE 10X, COM TAMBOR MICROMÉTRICO DE MEDIÇÃO PADRÃO DE DUREZA VICKERS HV 0,2 (NA FAIXA DE 450 ±50 HV) PADRÃO DE DUREZA VICKERS HV 1 (NA FAIXA DE 750 ±50 HV) DUAS LÂMPADAS RESERVAS 6V/12W DOIS FUSÍVEIS RESERVAS 2A/250V TRÊS MOLAS RESERVAS DO SELETOR DE OBJETIVAS, PARAFUSOS DE NIVELAMENTO, CHAVE DE FENDA E CHAVE DE FENDA CRUZADA CABO DE ALIMENTAÇÃO TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 110/220V NÍVEL DE BOLHA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, CÂMERA DIGITAL DE 4 A 5 MP COMPOSTO POR: SENSOR: CMOS 1/2,5” RESOLUÇÃO: 2592 X 1944 PIXELS (5,04 MPIXELS)	UNIDADE	1	03/04/2023 24/11/2022 16/08/2023	R\$ 80.110,92	R\$ 52.510,78	R\$ 62.300,00	37.532.911/0001-70 12.331.558/0001-39 10.403.633/0001-02	R\$ 64.973,90	R\$ 64.973,90	Média	Contratações similares Contratações similares Fornecedor

PREGÃO 032/2023					Valores corrigidos pelo IPCA/IBGE quando aplicável -Art. 5º Inciso I e II da IN 65/2021								
Item	Catmat	Descricao	Unidade	Quantidade	Data do resultado	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	CNPJ	Valor de referência	Quant. x valor de referência	Metodologia dos preços	Parâmetros de pesquisa
3	432472	ESFIGMOMANÔMETRO - TIPO: DE BRAÇO. TIPO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE. FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300MMHG. MATERIAL BRAÇADEIRA: EM NYLON. TIPO FECHO: VELCRO. TAMANHO: INFANTIL. DEVE POSSUIR CADASTRO NA ANVISA E CERTIFICADO INMETRO.	UNIDADE	11	13/10/2022 10/07/2023 10/07/2023	R\$ 108,33	R\$ 136,47	R\$ 167,60	39.707.683/0001-57 16.877.544/0001-76 21.839.639/0001-3	R\$ 137,47	R\$ 1.512,15	Média	Site oficial Eletrônico Site Eletrônico
4	438923	ESTETOSCÓPIO -TIPO: BIAURICULAR. TAMANHO: PEDIATRICO. ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOX, TUBO Y PVC, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA. DEVE POSSUIR CADASTRO NA ANVISA E CERTIFICADO INMETRO.	UNIDADE	10	11/07/2023 11/07/2023 11/07/2023	R\$ 121,40	R\$ 117,85	R\$ 150,80	16.877.544/0001-76 13.612.214/0001-60 09.007247/0002-95	R\$ 130,02	R\$ 1.300,17	Média	Site Eletrônico Site Eletrônico
5	311387	BEBEDOURO INDUSTRIAL - CAPACIDADE: 200 LITROS DE ÁGUA. REFRIGERAÇÃO DE 180 L/H. QUANTIDADE TORNEIRAS: 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS. COMPARTIMENTO FILTROS INTERNOS PARA TER BOA HIGIENIZAÇÃO NOS ELEMENTOS FILTRANTES; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL SEM SOLDAS E LATERAIS COM QUINAS ARREDONDADAS. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO COM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. BASE DE PLÁSTICO INTEIRIÇO E ISOLANTE DE CHOQUE ELÉTRICO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. BOIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DE ÁGUA. GÁS ECOLÓGICO R 134 A. MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 127V OU 220V. UNIDADE CONDENSADORA DE 1/5 HP. TOMADA DE 3 PINOS. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. GARANTIA 12 MESES. DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO.	UNIDADE	1	17/07/2023 12/04/2023 17/07/2023	R\$ 4.960,00	R\$ 4.395,65	R\$ 4.372,39	03.872.011/0001-50 70.429.956/0001-99 33.041.260/0652-90	R\$ 4.576,01	R\$ 4.576,01	Média	Site oficial Eletrônico Site Eletrônico
6	292149	BOTIJÃO CRIOGÊNICO - PARA ARMAZENAMENTO DE NITROGÊNIO LIQUEFEITO. CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 20 LITROS. DIMENSÕES: 65 X 37 CM. FORMATO: CILÍNDRICO. DIÂMETRO BOCA: 50,8 MM. DIÂMETRO EXTERNO: 370 MM. ACOMPANHA 01 PESCADOR DE NITROGÊNIO. REFERÊNCIA: MODELO SC18 - SEMPERCRIO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	1	22/12/2022 13/06/2023 04/07/2023	R\$ 4.040,00	R\$ 3.799,90	R\$ 5.624,92	48.692.223/0001-93 00.454.927/0001-00 28.960.006/0001-20	R\$ 4.488,27	R\$ 4.488,27	Média	Site Eletrônico Site Eletrônico

PREGÃO 032/2023					Valores corrigidos pelo IPCA/IBGE quando aplicável -Art. 5º Inciso I e II da IN 65/2021								
Item	Catmat	Descricao	Unidade	Quantidade	Data do resultado	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	CNPJ	Valor de referência	Quant. x valor de referência	Metodologia dos preços	Parâmetros de pesquisa
7	391770	SIMULADOR DE ESTAÇÕES PRÉ-PARTO - APLICAÇÃO: PARA TREINAMENTO DE TOQUE OBSTÉTRICO EM NEODERMA. ESPECIFICAÇÃO: FORMATO DE VAGINA COM DIFERENTES ESTÁGIOS DE DILATAÇÃO PARA EXAME PRÉ-PARTO DE TOQUE BIDIGITAL, EM BASE ACRÍLICA. DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ESTÁGIOS DE DILATAÇÃO: COLO GROSSO E IMATURO E DILATAÇÃO MENOR OU IGUAL A 1 CM. COLO ALGO APAGADO, DILATAÇÃO DE 6 CM E APRESENTAÇÃO OCCIPLO-DIREITA-ANTERIOR. COLO APAGADO, DILATAÇÃO DE 9 CM E APRESENTAÇÃO OCCIPLO-ESQUERDA-TRANSVERSA. COLO APAGADO, DILATAÇÃO DE 7 CM E APRESENTAÇÃO OCCIPLO-DIREITA-TRANSVERSA. COLO COM ALGO APAGADO E DILATAÇÃO DE 5 CM E APRESENTAÇÃO PÉLVICA OU SACRAL-ESQUERDA-ANTERIOR. COLO APAGADO, DILATAÇÃO DE 8 CM E APRESENTAÇÃO CEFÁLICA DEFLECTIDA 3º GRAU OU DE FACE. COLO IMATURO, DILATAÇÃO DE 3 CM COM PROCIDÊNCIA DE CORDÃO. COLO APAGADO, DILATAÇÃO DE 8 CM E APRESENTAÇÃO OCCIPLO-ESQUERDA-POSTERIOR. COLO APAGADO, DILATAÇÃO DE 9 CM E APRESENTAÇÃO OCCIPLO-SACRA. COLO IMATURO, DILATAÇÃO DE 5 CM E PROCIDÊNCIA DE MÃO. COLO APAGADO, DILATAÇÃO DE 9 CM E APRESENTAÇÃO COM ASSINCLITISMO ANTERIOR. COLO APAGADO, DILATAÇÃO DE 8 CM E APRESENTAÇÃO DE FRONTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	1	07/07/2023 12/07/2023 13/07/2023	R\$ 11.410,50	R\$ 14.950,00	R\$ 11.520,00	07.998.535/0001-42 20.044.803/0001-55 45.707.699/0001-62	R\$ 12.626,83	R\$ 12.626,83	Média	cedor brnecedor Fornecedor
8	380842	OTOSCÓPIO - TAMANHO: PEDIÁTRICO. ILUMINAÇÃO HALÓGENA. LENTE DE AUMENTO DE NO MÍNIMO 2 VEZES. ALIMENTAÇÃO: PILHAS. DEVE ACOMPANHAR ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS DE NO MNIMO 2,5 MM A 5 MM.	UNIDADE	10	29/03/2023 12/07/2023 12/07/2023	R\$ 233,40	R\$ 319,34	R\$348,30	42.650.279/0001-07 13.612.214/0001-60 16.877.544/0001-76	R\$ 276,37	R\$ 2.763,70	Média	ficial trônico Sítio Eletrônico

PREGÃO 032/2023					Valores corrigidos pelo IPCA/IBGE quando aplicável -Art. 5º Inciso I e II da IN 65/2021								
Item	Catmat	Descricao	Unidade	Quantidade	Data do resultado	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	CNPJ	Valor de referência	Quant. x valor de referência	Metodologia dos preços	Parâmetros de pesquisa
9	291303	CADEIRA ESCOLAR PARA OBESO - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO. MATERIAL ENCOSTO E ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: VINIL. DIMENSÕES DO ASSENTO (NBR 9050/2020): PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 47CM E MÁXIMA DE 51CM, MEDIDA ENTRE SUA PARTE FRONTAL E O PONTO MAIS FRONTAL DO ENCOSTO TOMADO DO EIXO DE SIMETRIA. LARGURA MÍNIMA DE 75CM MEDIDA ENTRE AS BORDAS LATERAIS NO TERÇO MAIS PRÓXIMO DO ENCOSTO. ALTURA MÍNIMA DE 41CM E MÁXIMA DE 45CM, MEDIDA NA SUA PARTE MAIS ALTA E FRONTAL . TIPO DE BASE: FIXA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTAR UMA CARGA DE 250KG, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA DESTRO, PORTA LIVROS, SAPATA EM POLIPROPILENO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO.	UNIDADE	4	13/08/2023 03/08/2023 04/08/2023	R\$ 1.894,47	R\$ 1.729,41	R\$ 1.685,00	09.368.381/0001-30 09.074.533/0001-92 10.490.181/0001-35	R\$ 1.769,63	R\$ 7.078,51	Média	Sítio Eletrônico Sítio Eletrônico
10	486278	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PARA OBESO - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: VINIL. MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA.DIMENSÕES DO ASSENTO (NBR 9050/2020): PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 47CM E MÁXIMA DE 51CM, MEDIDA ENTRE SUA PARTE FRONTAL E O PONTO MAIS FRONTAL DO ENCOSTO TOMADO DO EIXO DE SIMETRIA. LARGURA MÍNIMA DE 75 CM, MEDIDA ENTRE AS BORDAS LATERAIS NO TERÇO MAIS PRÓXIMO DO ENCOSTO. ALTURA MÍNIMA DE 41CM E MÁXIMA DE 45CM, MEDIDA NA SUA PARTE MAIS ALTA E FRONTAL . TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI PRETO FOSCO. TIPO BASE: FIXA. TIPO ENCOSTO: FIXO. APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS FIXOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO.	UNIDADE	4	03/08/2023 03/08/2023 03/08/2023	R\$ 2.125,50	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	20.198.923/0001-97 00.776.574/0006-60 08.584.116/0001-27	R\$ 2.021,83	R\$ 8.087,33	Média	Sítio Eletrônico Sítio Eletrônico